



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Lucas Pasquali Vieira para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, no período de 14 a 16-3-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, para participar no Curso "*Aspectos Polêmicos da Audiência Trabalhista e Jurisprudência Atualizada do TRT da 2ª Região e do TST*", a ser realizado no período de 14 a 16-3-2023, na cidade de São Paulo/SP, em promoção da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo - AATSP (fls. 1-2);

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-3545/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 59/2023/SCR) que designa o Juiz do Trabalho Substituto LUCAS PASQUALI VIEIRA, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no período de 14 a 16-3-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2023.
Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região